



Município de Castro

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Superintendência de Suprimentos e Licitações

CONTRATO Nº 040/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO

O **MUNICÍPIO DE CASTRO** – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, Sr. **MAURICIO FONSECA FADEL**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CI/RG nº 1.458.128-6/PR, CPF/MF nº 578.215.269-91, residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, nº 370, CEP 84.165-, nesta cidade, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 23.481.981/0001-31, com Endereço Comercial à Rua Cajubí nº 23, Santa Felicidade – CEP: 82.015-130 - Curitiba - Pr, neste ato representada pelo Administrador, Sr. **LUIS SILVA DOS SANTOS**, portador do CI/RG nº 6.159.215-6 SSP/PR e CPF/MF nº 922.284.109-34, residente e domiciliado na Rua Professora Nilce Terezinha Zanetti, nº 75, Jardim Paulista – CEP: 83.430-000, Campina Grande do Sul - Pr., a seguir denominada **CONTRATADA**, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a previsão contratual, conforme processo 4641/2020, a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde através do memorando 149/2020, requisição ao compras 304/2020 e parecer jurídico com fulcro no Artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditar o presente contrato, referente ao pregão presencial 080/2017, conforme segue:


CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo, fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, até 27 de março de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através deste termo, fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 13 (treze) meses, ou seja, até 27 de abril de 2021.

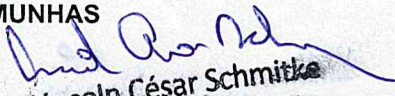
O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 02 de abril de 2020.

 MAURICIO FONSECA FADEL	LUIS SILVA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA
CONTRATANTE	CONTRATADA

TESTEMUNHAS


Lincoln César Schmitz
CPF: 029.902.179-32

Praça Pedro Kaled, 22 – Centro 84.165-540 tel (42) 2122 5046

CNPJ: 77.001.311/0001-08 – site: www.castro.pr.gov.br – e-mail: licitação.castro@gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por LUIS SILVA SANTOS.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D59F-86D2-7965-618F.

Este documento foi assinado digitalmente por LUIS SILVA SANTOS.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D59F-86D2-7965-618F.



Município de Castro

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Superintendência de Suprimentos e Licitações

RG e CPF

RG e CPF

Este documento foi assinado digitalmente por LUIS SILVA SANTOS.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D59F-86D2-7965-618F.

Praça Pedro Kaled, 22 – Centro 84.165-540 tel (42) 2122 5046

CNPJ: 77.001.311/0001-08 – site: www.castro.pr.gov.br – e-mail: licitação.castro@gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por LUIS SILVA SANTOS.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D59F-86D2-7965-618F.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D59F-86D2-7965-618F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D59F-86D2-7965-618F



Hash do Documento

0A66521BD51676D8E08DC92730682F449CB851DD0BF7F4325080B50879E2E5AF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/04/2020 é(são) :

- LUIS SILVA SANTOS - 922.284.109-34 em 06/04/2020 09:06
UTC-03:00

Nome no certificado: Luis Silva Dos Santos

Tipo: Certificado Digital





MUNICÍPIO DE CASTRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 4641/2020 Cód. Verificador: 6CQ8

Requerente: 8503672 - MEDPRIME, CLINICA GESTAO E SAUDE LTDA
CPF/CNPJ: 23.481.981/0001-31
Endereço: RUA CAJUBI **Nº:** 23 **CEP:** 82.015-130
Cidade: Curitiba **Estado:** PR
Bairro: SANTA FELICIDADE
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: supervisaomedprime@gmail.com
Procurador:
Assunto: Aditivo
Subassunto: PRAZO DE VIGENCIA DE CONTRATO E ADITIVO DE VALOR
Data de Abertura: 06/03/2020 14:13
Previsão: 05/04/2020

Observação:

SOLICITAMOS PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 040/2018 - PREGÃO Nº 080/2017.

MEDPRIME, CLINICA GESTAO E SAUDE
LTDA

Requerente

LINCOLN CESAR SCHMITKE

Funcionário(a)

Recebido



À

**EXCELENTÍSSIMO SR MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR, MD. PREFEITO DE
CASTRO - PR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ref. Aditivo Contratual

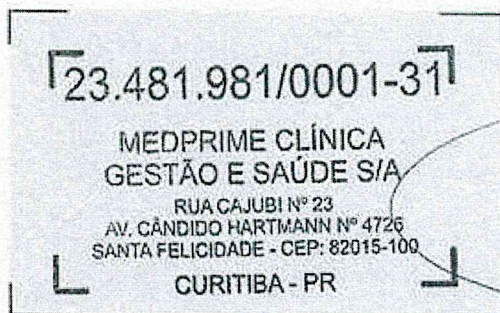
CONTRATO ADMINISTRATIVO, N°. 40/2018

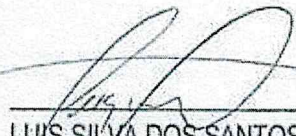
Curitiba 03 de Março de 2020.

MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.481.981/0001-31, com sede na RUA CAJUBI 23, Bairro SANTA FELICIDADE, CURITIBA PR. CEP 82.015-130 (tel. 41 3010-7859), por intermédio de seu Representante Legal, manifestar nosso interesse na renovação do contrato n° 40/2018 Pregão Presencial n° 80/2017, cujo vencimento se dará em 27/03/2020.

Sem mais para o momento ficamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,




LUIZ SILVA DOS SANTOS
R.G. nº 6.159.215-6
CPF / 922.284.109-34
DIRETOR PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Saúde

MEMORANDO nº 149/2020


Castro, 09 de Março de 2020.

A
Secretaria Municipal da Fazenda

Assunto: Termo Aditivo

Solicitamos a elaboração de Termo Aditivo de Prazo e valor ao contrato nº 040/2018, firmado com empresa Medprime Clinica Gestão de Saúde, com CNPJ-23.481.981/0001-31 Pregão Presencial nº080/2017 cujo objeto é prestação de serviços em saúde e de serviços, complementares de plantões médicos para atendimentos de casos clínicos de urgência/emergência de média e alta complexidade de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e Unidades de Pronto atendimento UPA-24 horas, por um período de 12 meses, conforme requisição ao compras nº 304/2020 no valor total de R\$ 4.821.354,00.

Atenciosamente


Maria Lidia Kravutschke
Secretária Municipal da Saúde



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Fazenda

PROCESSO Nº _____

_____/_____/_____
Data Rúbrica

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS
E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Secretaria Municipal de Saúde

Solicita o encaminhamento do respectivo PROCESSO DE COMPRAS
E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para a devida execução na forma da Lei.

CASTRO, 09 DE março DE 2020.

ASSINATURA E CARIMBO

MARIA LIDIA KRAVUTSCHKE
RG: 3.270.833-1 CPF: 654.041.819-15
Secretaria Municipal de Saúde

DADOS DO SOLICITANTE

NOME: **Roberson Valenga**

SUPERINTENDÊNCIA: **Secretaria Municipal da Saúde**

TELEFONE PARA CONTATO: **2122-5215**

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

Solicitação a elaboração de termo aditivo de
prorrogação e vedação ao contrato nº 040/18 P.A. 080/17.
por 12 meses. processo 4441/20.

12.000.10030200092076.335039000000.066-303.729.728,00
12.000.10030200092075.339039000000.728.000.
4.821.354,00

Roberson Valenga
CRA/PR 200709

CPF 026.022.079-50 - RG: 7.546.434-7
Secretaria Municipal de Saúde
Tecnólogo em Gestão Pública



PR PARANA
MUNICÍPIO DE CASTRO

PRAÇA PEDRO KALED - 22 PRÉDIO PÚBLICO | Castro - PR | Cep 84.165-540

Fone: (42)2122-5000 | CNPJ: 77.001.311/0001-08

e-mail:

Requisição ao Compras Nº 304/2020

Emitida em: 09/03/2020

Protocolo: 4698/2020

Centro de Custo: 12.002.059 - GESTÃO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Responsavel: 663 - MARIA LIDIA KRAVUTSCHKE

Emitida por: ROBERSON VALENGA

Recurso

Código Reduzido:	266
Órgão:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2076 - Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade
Vínculo:	303 - Saúde-rec.vinc (ec29/00-15%)
Subelemento:	3339039503000000000 - Serviços e procedimentos em saúde de média e alta complexidade

Itens

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Material/Serviço	Preço Unitário	Preço Total
5	6.400	HR	47784 - SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS REALIZADOS DE FORMA PRESENCIAL NAS UNIDADES DE SAÚDE.	113,98	729.472,00
Total Recurso:					729.472,00

Recurso

Código Reduzido:	724
Órgão:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2075 - Manutenção das atividades da Unidade de Pronto Atendimento
Vínculo:	0 - Recursos Ordinarios(liv)- Exerc.corrente
Subelemento:	3339039503000000000 - Serviços e procedimentos em saúde de média e alta complexidade

Itens

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Material/Serviço	Preço Unitário	Preço Total
1	25.000	HR	47782 - SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS REALIZADOS DE FORMA PRESENCIAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA - DIAS ÚTEIS	113,98	2.849.500,00
2	10.000	HR	47785 - SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS REALIZADOS DE FORMA PRESENCIAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA - FINAIS DE SEMANA/FERIADOS	113,98	1.139.800,00
3	400	HR	47786 - SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS REALIZADOS DE FORMA PRESENCIAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA - FERIADOS ESPECIAIS	113,98	45.592,00
4	500	HR	47783 - SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES POR PROFISSIONAL MÉDICO COM DESLOCAMENTO EM UTI MÓVEL	113,98	56.990,00
Total Recurso:					4.091.882,00
Valor Total:					R\$ 4.821.354,00



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 4641/2020

Requerente: MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA

Assunto: Aditivo

Subassunto: PRAZO DE VIGENCIA DE CONTRATO E ADITIVO DE VALOR

Origem:

Usuário:	CRISTIANE APARECIDA MEIRA
Repartição:	SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Responsável:	CRISTIANE APARECIDA MEIRA
Data/Hora:	13/03/2020 14:08
Observação:	<p>Informamos a V.Sa. a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar a despesa decorrente de processo licitatório para elaboração de termo aditivo de prazo de 12 meses e valor ao contrato nº 040/2018 - Pregão Presencial nº 080/2017 - cujo objeto é a prestação de serviços em saúde de serviços complementares de plantões médicos para atendimento de casos clínicos de urgência/emergência de média e alta complexidade de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde nas Unidades de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento UPA, no valor total de R\$ 4.821.354,00 (quatro milhões, oitocentos vinte e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), conforme requisição ao compras nº 304/2020, tendo como classificação da despesa:</p> <p>Órgão: 12- Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 2 - Fundo Municipal de Saúde Ação: 2076 - Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade Subelemento: 33390395030000000 - Serviços e procedimentos em saúde de média e alta complexidade Código Reduzido: 266 Fonte de Recurso: 303 - Saúde-rec.vinc (ec29/00-15%)</p> <p>Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 2 - Fundo Municipal de Saúde Ação: 2075 - Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento Subelemento: 33390395030000000 - Serviços e procedimentos em saúde de média e alta complexidade Código Reduzido: 724 Fonte de Recurso: 0 - Recursos Ordinários (livre) - Exerc. Corrente</p> <p>A utilização do recurso orçamentário está condicionada as exigências previstas na Lei 8.666/93 e outros diplomas legais e o parecer favorável da assessoria jurídica do órgão concedente e a formalização de processo licitatório pela comissão de licitações, que segundo as suas respectivas competências, apreciarão o texto das minutas de compra e ou convênio e emitirão pareceres e colherão autorização do Ordenador da Despesa, o Excelentíssimo Prefeito de Castro.</p>
Ass:	_____

Destino:

Repartição:	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Responsável:	EMERSON FADEL GOBBO
Data/Hora:	13/03/2020 14:08
Ass:	_____

EMERSON F. GOBBO
RG: 4.286.483-8 CPF: 506.087.169-87
Secretário Municipal de Planejamento
e Desenvolvimento Urbano
Castro - Paraná / Decreto nº 319/2011

Recebido por: _____



Prefeitura Municipal de Castro

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 304/2020
Prorrogação - Contrato nº 040/2018
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Saúde
MEDPRIME CLÍNICA, GESTÃO E SAÚDE LTDA

PARECER JURÍDICO

1. SÍNTESE DO PEDIDO

Trata-se de pedido de aditivo de prorrogação dos prazos de execução e vigência, em face do contrato nº 040/2018, firmado entre este Município e a empresa **MEDPRIME CLÍNICA, GESTÃO E SAÚDE LTDA**, o qual tem por objeto serviços complementares de plantões médicos para atendimentos de urgência e emergência de média e alta complexidade nas Unidades de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento.

O pedido tempestivo¹, protocolado em **06.03.2020**, partiu da empresa Contratada e consta anuência da Secretária Municipal de Saúde.

Com relação aos valores do contrato, a empresa Contratada não requereu qualquer reajuste.

Devido ao fato de haver disponibilização de despesa, consta nos autos a autorização expressa da despesa pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, bem como a indicação da dotação orçamentária.

Passa-se, então, na conformidade dos elementos de convicção existentes nos autos, à análise do mérito do feito.

É o relatório essencial!

2. ANÁLISE DO PEDIDO

O artigo 57 da Lei nº 8.666/93 prevê expressamente a possibilidade de prorrogação dos prazos contratuais, senão vejamos:

¹CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo, fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, até 27 de março de 2020.



Prefeitura Municipal de Castro

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

[...]

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.


Portanto, não há impedimento legal à prorrogação de prazo.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, pode ser elaborado o termo aditivo para prorrogação dos prazos de execução e vigência em mais **12 (doze) meses**, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, atribuindo-se ao contrato o valor correspondente ao inicialmente contratado.

É O PARECER.

Castro, 02.04.2020.


TRAJANO DÓRIA JORGE
Procurador do Município
OAB/PR nº 28.299

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI ITEM: 001.	24.378.765/0001-28	R\$ 113.713,32

Castro, abril de 2020.

MAURÍCIO FONSECA FADEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 002/2020

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA DETECÇÃO POR PCR DO COVID-19, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO MUNICÍPIO DE CASTRO/PR

EMISSÃO: 08 de abril de 2020.

VALOR: R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22 Centro, Fone: (42) 2122 5041 e e-mail: licitacao.castro@gmail.com

LINCOLN CESAR SCHMITKE
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS – CMEIs E EMEFs - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIV) – EXERC. CORRENTE.

EMISSÃO: 08 DE ABRIL DE 2020.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30MIN DO DIA 23 DE ABRIL DE 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31MIN DO DIA 23 DE ABRIL DE 2020.

DISPUTA: 09H00MIN DO DIA 23 DE ABRIL DE 2020.

VALOR MÁXIMO: R\$ 4.082.645,00 (quatro milhões e oitenta e dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no site <https://blcompras.com>, na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: (42) 2122 5046 – E-mail: licitacao.castro@gmail.com

Castro, 08 de abril de 2020.

TARCÍSIO JOSÉ DE QUADROS
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 08 DE ABRIL A 23 DE ABRIL DE 2020.

TERMO DE REAJUSTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2019
(REGISTRO PREÇOS)

Conforme o disposto na Lei 8.666/93, os documentos apresentados e o

parecer jurídico para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o preço unitário do seguinte item fornecido pela empresa COMERCIAL PRINT LUX EIRELI, que passa a vigorar a partir desta data com o seguinte valor:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR REGISTRADO	VALOR CORRIGIDO
073	PAPEL SULFITE A4 100% CELULOSE E ALCALINO, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, FIBRAS LONGITUDINAIS, ESPESSURA UNIFORME, ELEVADO TEOR DE ALVURA E, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. PACOTE COM 500 FOLHAS. COR BRANCA LARGURA: 210 MM (- 1MM; +2MM); ALTURA: 297 MM (-1MM; +2MM); CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: GRAMATURA: 75GM2 (+/- 4%). CERTIFICADO PEFC, INMETRO, CERFLOR, CERTIFICADO IIP, CÓDIGO DE BARRAS, SISTEMA DE ABRE E FECHA DA EMBALAGEM AUTO ADESIVO, PAPEL SULFITE A4 75 G, BRANCO, 1ª LINHA, PACOTE COM 500 FOLHAS. CERTIFICADO CERFLOR E INMETRO. COM ALVURA MÍNIMA DE 90% (ISO2469), OPACIDADE: MÍNIMA DE 87% (ISO 2469), ESPESSURA MÍNIMA 97 MICRAS, PARA USO EM MÁQUINA IMPRESSORA A LASER E A JATO DE TINTA, EM (EMBALAGEM ANTIUMIDADE LACRADA OU DE PAPEL RESISTENTE) APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DO FABRICANTE, ASSINADO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA E COM DATA DE EMISSÃO NÃO INFERIOR A 07/2014. COMPROVANDO AS ESPECIFICAÇÕES JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS. CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS.	R\$ 139,99	R\$ 186,67

Castro, 23 de março de 2020.

MAURICIO FONSECA FADEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

CONTRATO Nº 040/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, Sr. MAURICIO FONSECA FADEL, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CI/RG nº 1.458.128-6/PR, CPF/MF nº 578.215.269-91, residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, nº 370, CEP 84.165-, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 23.481.981/0001-31, com Endereço Comercial à Rua Cajubí nº 23, Santa Felicidade – CEP: 82.015-130 - Curitiba - Pr, neste ato representada pelo Administrador, Sr. LUIS SILVA DOS SANTOS, portador do CI/RG nº 6.159.215-6 SSP/PR e CPF/MF nº 922.284.109-34, residente e domiciliado na Rua Professora Nilce Terezinha Zanetti, nº 75, Jardim Paulista – CEP: 83.430-000, Campina Grande do Sul - Pr., a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a previsão contratual, conforme processo 4641/2020, a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde através do memorando 149/2020, requisição ao compras 304/2020 e parecer jurídico com fulcro no Artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditivar o presente contrato, referente ao pregão presencial 080/2017, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo, fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, até 27 de março de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através deste termo, fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 13 (treze) meses, ou seja, até 27 de abril de 2021.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 02 de abril de 2020.

MAURICIO FONSECA FADEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATANTE

LUIS SILVA DOS SANTOS
MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA
CONTRATADA